EMENDA SUPRESSIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Suprime o §1º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023".

Art. 1º. Fica suprimido o §1º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

É necessário retirar este parágrafo, porque ele dá amplo poder para o Prefeito aumentar a diária quando ele quiser sem a anuência do Legislativo.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.